



Estado da Paraíba  
MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO  
DIÁRIO OFICIAL

Ano XXV Edição – 305 Lei Municipal nº 111/2005

SERTÃOZINHO – PB, 31 de julho de 2023

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 18/2023

DECRETA LUTO OFICIAL OS DIAS 31 DE JULHO E 01 DE AGOSTO DE 2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e ainda, com fulcro na Lei Orgânica do Município;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica decretado Luto Oficial os dias 31 de julho e 01 de agosto de 2023, em virtude da morte do senhor JOÃO FRANCELINO DA SILVA, pai do Servidor Leonardo Pereira Francelino.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.

PUBLIQUE-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Sertãozinho, 31 de julho de 2023.

**JOSÉ DE SOUSA MACHADO**  
Prefeito Constitucional